

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021

EM ____/____/____

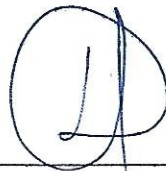
ACEITO EM	/	/ 2021	ATA
APROVADO EM	/	/ 2021	
REJEITADO EM	/	/ 2021	
ARQUIVO			

**"Declara a Festa de Iemanjá,
realizada no Balneário Cassino,
Patrimônio Cultural do município
do Rio Grande".**

Art 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural do município do Rio Grande, a Festa de Iemanjá, realizada no Balneário Cassino.

Art. 2º Para fins disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Professora Diacuíara

Vereadora do MDB

VISTO

Presidente